

INCTE 2016

1.º Encontro Internacional de Formação na Docência
1st International Conference on Teacher Education

Livro de Atas



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA Escola Superior de Educação

Bragança | 4 e 5 de março | 2016

Inglês no 1.º ciclo do ensino básico no novo milénio: desafios e dificuldades na formação de professores

Nazaré Cardoso¹, Cláudia Martins¹, Elisabete Silva¹
nazarecardoso@ipb.pt, claudiam@ipb.pt, esilva@ipb.pt

¹Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Bragança, Portugal

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo analisar e problematizar os últimos dez anos do ensino de inglês no 1.º ciclo de Ensino Básico (EB), desde a implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês em 2005 até à sua introdução como parte integrante do currículo nacional, ou seja, abrangendo a situação de disciplina facultativa, por exemplo como AEC (atividade extra-curricular), até à sua obrigatoriedade a partir do 3.º ano deste ciclo que teve início oficial no ano letivo de 2015/2016, estendendo-se ao 4.º ano no ano letivo de 2016/2017. Desta forma, procedemos à análise dos documentos legais que enquadraram o início da oferta do inglês neste ciclo de EB, assim como os restantes decretos e portarias do Ministério da Educação e Ciência (MEC). Nesta caracterização do contexto português no 1.º ciclo EB, afigura-se essencial a análise das Metas Curriculares e dos Cadernos de Apoio, publicados entre 2013 e 2015, no sentido de sublinhar a mudança paradigmática ocorrida com estas últimas inovações. No entanto, estas alterações curriculares acarretam repercussões sérias para a formação e atualização dos professores de inglês dos grupos 220 e 330, quer sejam professores já em exercício, quer sejam professores em início de carreira. Como consequência, o MEC apresentou duas medidas: a criação de um novo grupo de recrutamento – o GR 120 – e a possibilidade de formação complementar para os grupos 110, 220 e 330, que ficam assim habilitados a concorrer ao novo grupo. Esta formação obteve a designação de Complemento de Formação Superior em Ensino do Inglês no 1.º ciclo do Ensino Básico, com um número de créditos distinto consoante o grupo de recrutamento em causa, assim como um plano de estudos diferenciado. Este complemento, com a duração de dois anos, surgiu, segundo o MEC, como uma necessidade formativa urgente na ausência de um mestrado profissionalizante nesta área. O Mestrado para o ensino do inglês no 1.º ciclo encontra-se já em oferta em algumas instituições de ensino superior em Portugal, nomeadamente na Escola Superior de Educação de Bragança. Assim, pretendemos complementar este exercício analítico com uma reflexão e consequente problematização da real aplicabilidade destas formações no contexto atual, identificando possíveis dificuldades e desafios com os quais os professores se confrontam.

Palavras-Chave: ensino básico; formação de professores; inglês no 1.º ciclo; metas curriculares

1 Introdução

Learning languages in the early years of life contributes to general learning and education indirectly through nurturing aspects of individual self-confidence, self-esteem and by increasing common sense knowledge and understanding of the world in which young learners live their lives.

– (Thompson, 2002, p. 60)

O presente trabalho centra-se na análise do processo de oferta do inglês no 1.º ciclo do Ensino Básico (EB) português, que se verificou, em primeiro lugar, ainda no século XX como uma

iniciativa de sensibilização dos alunos às línguas estrangeiras (LE) e às suas respectivas culturas, passando pela sua integração nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e culminando com a sua obrigatoriedade no 3.º ano deste mesmo ciclo no ano letivo de 2015/2016.

Pretendemos igualmente problematizar os diferentes estatutos atribuídos ao inglês no 1.º ciclo nas últimas duas décadas, com especial enfoque no período desde 2005, com o Programa de Generalização do Inglês, até à sua obrigatoriedade no 3.º ano a partir de 2015. Para além da análise do Programa de Generalização e das Metas Curriculares que enformam estes distintos momentos, importa também descrever os procedimentos impostos pelo Ministério da Educação e da Ciência (MEC), a partir de 2014, para a formação dos professores do grupo de recrutamento (GR) 120, criado aquando da imposição da obrigatoriedade do inglês: o Complemento de Formação Superior em Ensino de Inglês no 1.º Ciclo e o Mestrado em Ensino de Inglês no 1.º Ciclo.

Em termos metodológicos, a nossa análise caracteriza-se por uma dupla abordagem. Por um lado, recorreremos à análise documental, que se baseia no levantamento dos numerosos Decretos-Lei, despachos e portarias emanados do Ministério da Educação (ME) e posteriormente do MEC. Por outro lado, optamos por uma abordagem analítica do Programa de Generalização do Inglês no 1.º Ciclo e das Metas Curriculares para este ciclo.

Para finalizar, consideramos essencial refletir criticamente sobre os desafios e as dificuldades que se têm vindo a colocar aos professores de inglês no 1.º ciclo, especialmente ao longo do ano letivo de 2015/2016, que ainda se encontra a decorrer. Neste sentido, lançámos no mês de fevereiro um questionário (através do Google Docs) para estes professores. As respostas a este questionário, que aborda questões de pendor profissional, pedagógico e metodológico, permitir-nos-ão refletir e, eventualmente agir, sobre possíveis soluções e medidas construtivas no processo de ensino/aprendizagem do inglês no 1.º ciclo do EB. Com base nos resultados preliminares a este questionário, já com aproximadamente 80 respostas, conseguimos corroborar algumas das nossas afirmações e críticas.

2 Um novo paradigma no ensino do inglês no 1.º ciclo do ensino básico

Esta parte tem por objetivo apresentar a evolução que as LE (em particular o inglês) conheceram no currículo das crianças desde o Jardim de Infância, ainda no século XX, até ao reconhecimento do inglês como parte integrante do currículo dos alunos de 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do EB, isto é, passando a ser obrigatório. Neste sentido, a par desta retrospectiva histórica, analisamos igualmente o Programa de Generalização do Inglês de 2005 (Bento, Coelho, Joseph & Mourão, 2005) e as Metas Curriculares de 2014 (Cravo, Bravo & Duarte, 2014) e refletimos sobre as suas premissas.

2.1 O ensino do inglês no 1.º ciclo nas últimas duas décadas

Na pretensão de acompanhar o desafio de internacionalização decorrente da entrada de Portugal na Comunidade Europeia, em 1986, o Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de agosto, desenhava já a possibilidade de introduzir uma LE nas escolas de 1.º ciclo de EB, cuja aprendizagem se centrava então em atividades orais e lúdicas. Os anos 90 do século XX pautaram-se, assim, por uma abordagem de sensibilização à LE, cunhando-se o termo de ‘precoce’, associado à aprendizagem de LE.

A reforma educativa concretizada em 2001, por meio do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro (artigo 7º), contemplava a LE como uma disciplina de AEC. No mesmo ano, publica-se o “Currículo Nacional do Ensino Básico. Competências Essenciais”, onde a ênfase é novamente colocada no trabalho oral e nas atividades lúdicas. É inevitável referir o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas como um pilar fundamental na organização e uniformização do ensino das línguas a nível europeu. Contudo, 2001 é também marcado pelo encerramento dos CESE (i.e. cursos de especialização superior), iniciados em 1996 (cf. Decreto-Lei n.º

255/98, de 11 de agosto), conduzindo a uma redução dos projetos relacionados com o ensino precoce das LE.

É, em 2005, que o ME publica o “Programa de Generalização do Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico. Orientações Programáticas” (Bento et al., 2005), em colaboração com a APPI. O enquadramento legislativo do programa de generalização do inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do EB é estabelecido pelo Despacho n.º 14753/2005, de 5 de julho, surgindo o inglês como complemento educativo e de frequência facultativa.

Nestas Orientações Programáticas, reconhece-se a “relevância da aprendizagem da Língua Inglesa enquanto língua de comunicação internacional por excelência” (idem: p. 9). Neste documento, os objetivos abrangiam diversos aspetos, dos quais destacamos os seguintes:

sensibilizar para a diversidade linguística e cultural; promover o desenvolvimento da consciência da identidade linguística e cultural através do confronto com a língua estrangeira e a(s) cultura(s) por ela veiculada(s); fomentar uma relação positiva com a aprendizagem da língua; fazer apreciar a língua enquanto veículo de interpretação e comunicação do/com o mundo que nos rodeia; promover a educação para a comunicação, motivando para valores como o respeito pelo outro, a ajuda mútua, a solidariedade e a cidadania (Bento et al., 2005, p. 11)

Para além disso, as propostas de trabalho enfatizavam em primeiro lugar a audição e a expressão oral, seguidas pela escrita e a leitura, somente como apoio às primeiras. Atribuía-se uma particular importância à distinção e imitação de sons, entoações e ritmos, à memorização com base em apoios visuais, auditivos e gestuais, ao reconhecimento de tipos de frases, à reprodução de frases escritas e orais, à exploração da produção oral e ao trabalho individual, aliado ao trabalho de pares e de grupo. No que se refere aos temas, estes centravam-se em quatro grandes áreas: *Me* (cores, números, objetos de sala de aula, amigos), *My world* (desportos, roupas, comida, animais), temas transculturais (corpo humano, *nursery rhymes*, compras) e as festividades (*Halloween*, *Thanksgiving*, *Pancake Day*, *Easter*, *May Day*). Em termos de avaliação, esta abrangia a observação, a realização de um portefólio e a autoavaliação.

Em 2008, por meio do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, a oferta facultativa do inglês alarga-se a todo o 1.º ciclo. O inglês passou a ser integrado nas AEC, sendo diligenciadas por entidades exteriores, conforme o estipulado no Despacho n.º 14753/2005 e, mais recentemente, de acordo com o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, passando a ser promovidas e integradas nos agrupamentos de escolas.

A disciplina de inglês inserida nas AEC preencheu quase invariavelmente um espaço letivo ao fim da tarde e foi, até ao ano letivo de 2015/2016, encarada como uma atividade “de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural” (Decreto Lei n.º 139/2012, 2012, p. 3479) e não como disciplina integrada no currículo nacional. O perfil docente para lecionar o inglês no 1.º ciclo contemplava uma habilitação profissional ou própria ou certificações reconhecidas internacionalmente (cf. Despacho n.º 14753/2005, de 5 de julho, artigo 11). Posteriormente, os docentes deveriam possuir habilitação superior especializada (cf. Despacho n.º 12591/2006, de 16 de junho, artigo 9) ou serem professores com um currículo relevante (cf. Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, artigo 9, ponto 5). Devido à falta de professores para lecionar inglês nas AEC, o MEC alargou os critérios de seleção, passando a designar estes professores como técnicos (cf. Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, artigo 9), com repercussões na sua remuneração, apesar de as habilitações se manterem igualmente exigentes. Por conseguinte, constata-se uma crescente desvalorização do papel do professor de inglês no 1.º ciclo, assim como das suas competências e habilitações. Segundo o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, o inglês nas AEC deixa de ter carácter obrigatório nas escolas a partir de 2013.

Neste sentido, o Conselho Nacional da Educação (CNE) realizou diversos relatórios técnicos sobre a integração do ensino da língua inglesa no currículo do 1.º ciclo do EB, com base em questionários dirigidos aos professores em causa. A par dos aspetos positivos, Gregório, Perdigão e Casas-Novas (2014, pp. 25-26) listam igualmente, no “Relatório técnico - Integração

do ensino da língua inglesa no currículo do 1.º ciclo do Ensino Básico”, os seguintes aspetos negativos: a falta de formação ao nível didático e pedagógico dos professores; o recrutamento não criterioso dos professores; a falta de conhecimento da realidade escolar por parte das entidades promotoras; a desigualdade dos programas e a ausência de articulação entre as entidades envolvidas; o facto de o inglês ser assegurado por professores de variadíssimas áreas; a grande rotatividade dos docentes devido às condições de trabalho desfavoráveis; o facto de as orientações não contemplarem linhas programáticas específicas nem estratégias de atuação; a desigualdade na aprendizagem devido ao seu caráter facultativo; a falta de articulação entre ciclos de ensino; a falta de recursos pedagógicos; e a falta de credibilidade da língua devido à sua não obrigatoriedade.

2.2 As metas curriculares para o inglês no 1.º ciclo

As Metas Curriculares (Cravo *et al.*, 2014) surgiram na sequência da revogação do “Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais” (cf. Despacho n.º 17169/2011, de 23 de dezembro) e com a introdução do inglês obrigatório no 3.º ano do 1.º ciclo do EB a partir de 2015/2016. Estas Metas, juntamente com os Programas de Inglês de 1996/7, constituem as linhas orientadoras do currículo, definindo os conhecimentos que os alunos devem atingir nos diferentes anos de escolaridade e ciclos de estudos (cf. Despacho n.º 5306/2012, de 18 de abril). As Metas designam os níveis de desempenho a adquirir que se encontram divididos por domínios de referência, ou seja, *intercultural domain, spoken production, spoken interaction, listening, writing, reading* e *lexis/grammar*. Estes, por sua vez, estão subdivididos em objetivos gerais e específicos, detalhados em descritores. A par das Metas, estão disponíveis também Cadernos de Apoio (Cravo *et al.*, 2015) com suportes teóricos e práticos para a concretização dos objetivos e descritores, bem como estratégias e metodologias de ensino.

Este documento privilegia o ensino da língua na sua vertente oral, à semelhança do Programa de Generalização, e o léxico contextualizado. Os conteúdos estão agrupados em unidades temáticas: para o 3.º ano, de acordo com as estações do ano, enquanto para o 4.º ano, em sete tópicos, ou seja, *At school, Our Body, Food is Great, Where we live, Let's visit the Animals, the Five Senses* e *The sun is Shining*. A abordagem gramatical deve ser desenvolvida de forma implícita no 3.º ano e consolidada de forma mais explícita no 4.º ano. O ensino deve colocar a ênfase no uso de colocações e *language chunks*, bem como na utilização de canções, *chants*, desenvolvendo a expressão oral através de expressões simples em contexto comunicativo. Por último, a integração do inglês no currículo nacional do 1.º ciclo implicou uma articulação vertical, que desse continuidade à aprendizagem entre os diferentes ciclos e a adaptação das Metas Curriculares do 1.º ciclo, publicadas em 2013, e das Metas Curriculares dos 2.º e 3.º ciclos, lançadas em 2014, que culminaram num só documento em 2015.

3 Dificuldades e desafios na formação de professores

A última parte deste trabalho centrar-se-á numa dupla perspetiva baseada na identificação das dificuldades e dos desafios que se colocam, por um lado, à formação dos professores que lecionam inglês no 1.º ciclo do EB e, por outro, ao recém-criado GR 120. Assim, descreveremos a oferta formativa no ensino superior para estes professores e as alterações introduzidas a partir de 2014, terminando com uma reflexão crítica sobre as atuais condições destes professores que integram (ou não) o GR 120.

3.1 Oferta formativa no ensino superior

O Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, aprovou o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na Educação Pré-escolar e nos Ensinos Básico e Secundário (EB-S), alterando o modelo de formação de professores. Ao abrigo deste decreto, o mestrado profissionalizante em Ensino do Inglês e Espanhol no EB foi aprovado e implementado na Escola

Superior de Educação de Bragança (ESEB), tal como em outras Escolas Superiores de Educação, nomeadamente no Porto e em Castelo Branco.

Apesar da adesão bastante favorável ao mestrado e do crescente número de alunos, esta formação foi descontinuada em 2013. Um dos constrangimentos, e provavelmente o mais preocupante, teve a ver com a impossibilidade de os mestres poderem concorrer aos GR 330, 350 ou mesmo ao GR 220, pois estes contemplam apenas a lecionação de uma língua estrangeira (cf. Decreto-Lei n.º 43/2007, Anexos). Desta forma, esta incerteza provocou um considerável desconforto entre os alunos e as próprias escolas que viam a sua formação comprometida e os seus objetivos totalmente gorados, levando a desistências ou transferências para outras instituições, nomeadamente universidades.

Contudo, executando o disposto no Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, que introduziu, com carácter obrigatório, o ensino do inglês a partir do 3.º ano de escolaridade, seria criado o GR 120. A Portaria 260-A/2014, de 15 de dezembro, anunciaria os requisitos e as condições de acesso ao GR 120 e ao complemento de formação em ensino de inglês no 1.º ciclo, que poderia ser oferecido pelas instituições de ensino superior durante dois anos letivos consecutivos, 2014/2015 e 2015/2016. Ditosamente, os mestres em ensino do inglês e do espanhol no EB ficariam habilitados profissionalmente a este GR, não tendo que se submeter ao complemento de formação que o MEC aprovara para os docentes de inglês que tivessem experiência de ensino nas AEC e pertencessem a um dos seguintes GR: 110, 220 ou 330.

O facto de a legislação que aprovou este complemento de formação ter sido divulgada apenas em dezembro criou alguns constrangimentos às escolas que pretendiam oferecer esta formação. O anúncio já no final do semestre de 2014/2015 obrigou as instituições de ensino superior a apresentarem propostas de planos de estudos de uma forma muito célere, deixando pouco tempo para uma reflexão mais aturada sobre o mesmo. Esta formação teve de ser condensada em três ou quatro meses, exigindo, desta forma, grande esforço e dedicação tanto por parte de docentes como de discentes.

O MEC impôs uma estrutura curricular bem definida a este complemento, abrangendo várias componentes de formação, nomeadamente as culturas de expressão inglesa, a didática do inglês para crianças, o inglês falado, o inglês de nível C2 e o desenvolvimento da linguagem, esta última apenas para o GR 330. Baseadas no número de créditos para cada uma destas componentes, as instituições organizaram os seus planos de estudo e definiram as horas de contacto (HC). No entanto, uma das falácias desta formação residiu precisamente na discrepância da aplicação de HC às unidades curriculares (UC) propostas. Em nosso entender, pela necessidade de concluir a formação num curto período de tempo para que os professores pudessem ter acesso atempado ao concurso nacional, algumas instituições definiram um número bastante reduzido de HC nas suas UC. Assim, parece-nos que a formação ficou aquém da qualidade exigida. A formação à distância surgiu como uma opção, o que, a nosso ver, nem devia ter sido permitida pelo facto de representar uma formação bastante limitada, no que diz respeito a componentes tão específicas como o inglês falado ou a didática do ensino do inglês, que requerem uma vertente presencial no sentido de desenvolver e aplicar a interação comunicativa em aula tão almejada.

O GR 120 iniciou o seu funcionamento no ano letivo de 2015/2016, constituindo uma espécie de ano experimental, em que os professores se depararam com muitas dificuldades e desafios, aspeto que problematizaremos no ponto seguinte.

Na sequência do complemento de formação, o mestrado em ensino do inglês do 1.º ciclo foi acreditado em várias ESE nacionais, incluindo a ESEB. Este mestrado representa o resultado do que tem vindo a ser feito durante os últimos dez anos nesta área de formação. Rigor e coesão curricular, seguindo as orientações definidas pelo MEC no âmbito do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, e do Decreto Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, um corpo docente estável e professores cooperantes experientes e com formação académica sólida constituíram alguns dos requisitos para a sua aprovação. Em vigor já neste ano letivo em inúmeras ESE, espera-se dotar os futuros professores não apenas de conhecimentos sólidos e metodologias diversificadas, mas também recorrer ao uso de novas tecnologias, no que, esperamos, ser um momento

charneira na motivação para a aprendizagem eficaz do inglês como LE. Neste panorama formativo e de grandes expectativas relativamente ao funcionamento do inglês enquanto disciplina obrigatória no 1.º ciclo, o mestrado afigura-se como um garante de uma formação sólida e atualizada para futuros professores nesta área específica, sempre procurando articular o trilho académico com um contexto real de aprendizagem. Somente desta forma se conseguirá atingir com sucesso os objetivos definidos nas Metas Curriculares.

3.2 O grupo de recrutamento 120

A criação do GR 120, estandarte do Ministério da Educação de anteriores governos, revelou-se mais um problema do que uma solução. A obrigatoriedade do inglês e a criação do GR num tão curto período de tempo não permitiram nem ao MEC nem aos agrupamentos de escolas programar, organizar e efetivar essa implementação. Os resultados preliminares ao nosso questionário (já com aproximadamente 80 respostas) permitem-nos verificar a ausência de organização e de diretrizes específicas por parte do MEC, criando desigualdades de atuação por parte dos agrupamentos de escolas. Consideramos que esta dualidade de critérios tem levado a injustiças e a um enquadramento legislativo distinto em relação aos professores colocados.

Paralelamente, a nossa posição fundamenta-se não só em contactos pessoais com colegas em exercício de funções no 1.º ciclo do EB, mas também na sequência do I Colóquio Internacional de Línguas Estrangeiras, realizado na ESE de Bragança, em dezembro de 2015, onde se realizou uma mesa redonda subordinada a esta temática. A título ilustrativo, destacamos o seguinte: colocação em várias escolas; deslocações; integração em departamentos do agrupamento; falta de condições de trabalho; descredibilização da disciplina; questões programáticas; carga horária insuficiente. Tendo em conta a obrigatoriedade do inglês no 3.º ano, isto significa que a língua tanto pode ser de iniciação, caso os alunos não tenham usufruído do inglês como AEC nos dois anos anteriores, como pode ser de continuação, caso os alunos já tenham tido inglês. Um ponto final relaciona-se com a oferta de vagas para o novo GR 120 que, segundo a Portaria n.º 57-C/2015, de 27 de fevereiro, apresentava apenas 93 vagas positivas, o que novamente logrou as expectativas dos professores que investiram na formação especializada no 1.º ciclo. Aliado a este facto, verificou-se que um considerável número de professores dos GR 220 e 330 completam o seu horário lecionando o inglês no 1.º ciclo do EB, sem que para tal tenham obtido a formação exigida pela Portaria 260-A/2014, mas sendo-lhes apenas exigido que estejam integrados na carreira docente (cf. resultados preliminares do questionário).

4 Conclusões

A aprendizagem de LE foi sempre encarada como uma mais-valia em diferentes momentos da história humana e esta importância fez-se sentir de forma mais concreta no contexto português nos anos 90 do século XX com a dinamização de projetos de sensibilização às LE, marcados por um pendor lúdico. Na sequência destas iniciativas, o ME instituiu o inglês como disciplina facultativa no 1.º ciclo do EB a partir de 2005 e já, no novo milénio, inicialmente somente nos 3.º e 4.º anos e, posteriormente, em 2008, abrangendo obrigatoriamente todo este ciclo. Em 2014, somente um ano após o inglês ter voltado a ser facultativo, o inglês é declarado como obrigatório a partir do ano letivo de 2015/2016. No espaço de dez anos, assistimos a uma panóplia de decretos, despachos e portarias que implementaram medidas de atuação que foram depois retiradas e que contribuíram para um sentimento de incoerência e para dificuldades acrescidas no planeamento e uniformização do ensino do inglês no 1.º ciclo.

Apesar da experiência acumulada com as AEC, e de todas as adversidades e obstáculos que a acompanharam, o MEC ainda não deslindou uma forma de homogeneizar diretrizes, que permitissem aos agrupamentos de escolas aplicar critérios uniformes. Esta solução, contrariamente às medidas de remediação a que temos vindo a assistir, possibilitaria às escolas

regerem-se pelas mesmas regras, no que diz respeito aos professores do 1.º ciclo, contemplando assim pormenores logísticos essenciais, tais como as deslocações, as cargas horárias ou a pertença a um departamento, e instituindo condições de equidade profissional.

Por outro lado, a formação preconizada pelo MEC na Portaria n.º 260-A/2014 foi concretizada de diversas formas a nível nacional, com a oferta de planos de estudos diversificados, que, por vezes, levantam sérias dúvidas em relação à sua credibilidade face à formação inicialmente exigida. Não obstante o facto de o complemento de formação representar uma solução provisória que será substituído pelo mestrado profissionalizante para o 1.º ciclo a partir de 2016/2017, a verdade é que continua a haver professores a lecionar neste ciclo que não só não pertencem ao GR 120, como também não realizaram qualquer tipo de formação. Estas situações de desigualdade são permitidas pelo atual enquadramento legislativo e contribuem para o desenvolvimento de sentimentos de injustiça por parte de outros professores.

Perante este panorama tão incerto quanto ao futuro, cabe aos professores, às ESE e aos agrupamentos de escolas estarem atentos a todos estes desafios e dificuldades, no sentido de descortinar soluções e medidas que possam minorar ou resolver os entraves sentidos na implementação do inglês como disciplina obrigatória. Foi neste sentido que desenhamos um inquérito destinado aos professores que lecionam o inglês neste ciclo, pertencentes ou não ao GR 120, cujos dados ainda são preliminares. Pretendemos, com este estudo, verificar em que medida a formação oferecida pelas diversas instituições superiores nacionais teve impacto na prática pedagógica dos professores, assim como caracterizar o universo docente responsável pelo ensino do inglês no 1.º ciclo do EB.

5 Referências

- APPI & British Council. (2005). *First steps to success. Young learner conference*. Retrieved from http://www.appi.pt/activeapp/wp-content/uploads/2014/10/First-steps-to-success_october-2005.pdf (25-2-2016).
- Bento, C., Coelho, R., Joseph, N. & Mourão, S. (2005). *Programa de generalização do ensino do Inglês no 1.º ciclo do ensino básico: orientações programáticas. Materiais para o ensino e a aprendizagem*. Lisboa: Ministério da Educação & Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.
- Conselho da Europa. (2001). *Quadro europeu comum de referência para as línguas: aprendizagem, ensino, avaliação*. Porto: Conselho da Europa & Edições ASA.
- Council of Europe. (2003). *Promoting language learning and linguistic diversity: an action plan 2004-2006*. Retrieved from <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex%3A52003D0449> (8-2-2016).
- Cravo, A., Bravo, C., & Duarte, E. (2014). *Metas curriculares do inglês – Ensino básico 1.º ciclo*. Lisboa: Ministério da Educação e Ciência.
- Cravo, A., Bravo, C., & Duarte, E. (2015). *Metas curriculares do inglês – Ensino básico 1.º ciclo: cadernos de apoio*. Lisboa: Ministério da Educação e Ciência.
- Gregório, C., Perdigão, R., & Casas-Novas, T. (2013). *Relatório técnico – Integração do ensino da língua inglesa no currículo do 1.º ciclo do Ensino Básico*. Lisboa: Conselho Nacional da Educação.
- Gregório, C., Perdigão, R., & Casas-Novas, T. (2014). *Relatório técnico – Integração do ensino da língua inglesa no currículo do 1.º ciclo do Ensino Básico*. Lisboa: Conselho Nacional da Educação.
- Ministério da Educação. (1997). *Orientações curriculares para a educação pré-escolar*. Lisboa: Departamento da Educação Básica & Gabinete para a Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.